

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

RECONHECO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, AUTORIZO a despesa referente à aquisição de mobiliário permanente de apoio, consistindo em: Bandeiras Oficiais do Brasil, consoante Projeto Básico (2155327) e Despacho SEPAT (2258362), à vista do que consta da Informação SECOM/CODAO/SAD nº 294/2022 (2278660) e Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 305/2022 (2312099), no valor de R\$ 1.398,80 (mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), e a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa:

Styllus Distribuidora Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 25.070.251/0001-73, no total de R\$ 1.398,80.2.

- 2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.
- 3. À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI), para emissão da nota de empenho.
- 3.1. Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (CODAQ), com vista à Seção de Contratos (SECONT), para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 07/12/2022, às 19:21, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.





An autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2315658&crc=6A3F074C, informando, caso não preenchido, o código verificador 2315658 e o código CRC ₹ 6A3F074C.

2022.00.000004809-2 Documento nº 2315658 v2